

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BEO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$9.960,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Associação Franciscana de Educação e Assistência social (Centro de Educação Infantil Santa Clara)

CNPJ – 09.456.774/0007-91

Finalidade do projeto: Desenvolvimento de atividades de cunho desportivo, cultural e educacional para crianças e profissionais da instituição e toda a comunidade.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 2.469,69

Perícia Contábil Judicial: fls.91/119 dos autos nº 0024.17.078.784-0

Prestação de contas homologada na data de 09/07/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE BEO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$97.725,95

Data da expedição: 27/10/2016

Data da transferência: 27/10/2016

Entidade beneficiária: Associação Voluntários para o Serviço Internacional-Brasil (AVSI)

CNPJ – 08.929.748/0003-47

Finalidade do projeto: Contribuir para a ressocialização efetiva de mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade em Belo Horizonte, difundindo modalidade de educação profissional visando sua reintegração social e familiar

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 7.353,70

Perícia Contábil Judicial: fls. 79/133 dos autos nº 0024.17.078.795-6

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$42.969,60

Data da expedição: 03/10/2018

Data da transferência: 03/10/2018

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade de Igarapé

CNPJ – 23.103.279/0001-34

Finalidade do projeto: Promover manutenção de rede elétrica da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, bem como prover manutenção de suas viaturas e também de viaturas dos Presídios de São Joaquim de Bicas I e II.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 20,48

Notas fiscais e ou recibos apresentados: fls.85/172, 192/193, 200/201, 206/207,209/211 e 213 nos autos nº0024.18.098.638-2

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE BEO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$10.000,00

Data da expedição: 27/10/2016 e 16.11.2016

Data da transferência: 11.11.2016 e 29.11.2016

Entidade beneficiária: Creche Comunitária da Vila CEMIG

CNPJ – 24.024.937/0001-65

Finalidade do projeto: Pintura das salas, refeitório, berçário e cozinha – Instalação das câmeras de segurança

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 1.000,00

Perícia Contábil Judicial: fls. 100/144 dos autos nº0024.17.078.827-7

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BEO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$9.900,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Creche Comunitária Pingo de Gente

CNPJ - 21.508.312/0001-80

Finalidade do projeto: Pintura do muro externo, Reforma do muro interno e Construção de Área para Reciclagem.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 299,52

Perícia Contábil Judicial: fls. 68/92 dos autos nº 0024.17.078.800-4

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE BEO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$10.000,00

Data da expedição: 27/10/2016 e 16/11/2016

Data da transferência: 16/11/2016

Entidade beneficiária: Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo

CNPJ – 20.473.021/0001-31

Finalidade do projeto: Desenvolver atividades de cunho socioeducativo com vistas no Desenvolvimento Integral das crianças e adolescentes atendidos.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 312,99

Perícia Contábil Judicial: fls. 78/123 dos autos nº0024.17.078.796-4

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BEO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2014

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$210.253,57

Data da expedição: 15/07/2015

Data da transferência: 15/07/2015

Entidade beneficiária: Instituto ALBAM

CNPJ – 03.088.396/0001-69

Finalidade do projeto: Intervenção em violência de gênero para atendimento às mulheres e homens em situação de violência, através de oficinas reflexivas.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 1.641,89

Perícia Contábil Judicial: fls.68/137 dos autos nº0024.16.091.029-5

Prestação de contas homologada na data de 09/07/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE BEO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2014

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$138.480,00

Data da expedição: 15/07/2015

Data da transferência: 15/07/2015

Entidade beneficiária: Instituto Minas Pela Paz

CNPJ – 08.710.829/0001-90

Finalidade do projeto: Novos Horizontes, Novas Oportunidades – Inserção Profissional de Internas e Egressas do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 15.330,43

Perícia Contábil Judicial: fls. 126/176 e 188/204 dos autos nº0024.16.091.173-1

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BEO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$7.722,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Obra Kolping de Minas Gerais

CNPJ – 21.949.086/0001-73

Finalidade do projeto: Realização da reforma das instalações do prédio com a manutenção e colocação de revestimento de manta na laje, visando melhorar a logística do atendimento ao público.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 162,61

Perícia Contábil Judicial: fls.92/116 dos autos nº0024.17.078.792-3

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE BEO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$98.836,79

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Terceira Margem Prevenção e Pesquisa em Toxicomania

CNPJ – 02.988.895/0001-40

Finalidade do projeto: Grupos Reflexivos e Educativos Temáticos sobre Drogas e Tratamento Ambulatorial: Psicologia e Psiquiatria

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 2.137,64

Perícia Contábil Judicial: fls. 113/163 dos autos nº0024.17.078.786-5

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE ITUIUTABA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO DA COMARCA DE ITUIUTABA-MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº xx

Valores: R\$8.470,00; R\$8.500,00; R\$10.335,30 e R\$32.618,00

Data da expedição: xx

Data da transferência: 18.05.2017.

Entidade beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE

CNPJ: 03.343.780.0001/60

Finalidades dos projetos: Combate a incêndio; Cursos profissionalizantes; Obras paredes de celas e Pintura (Presídio de Ituiutaba).

Notas fiscais e/ou recibos apresentados - Combate a incêndio:

NF n. 012.505, cheque 850697 fl. 06, valor: R\$1.691,00 – elaboração de projeto.

Cheque 850710, fl. 09, valor: R\$589,00 – pagamento INSS.

NF n. 012.924, cheque 850708 fl. 11, valor: R\$1.691,00 - elaboração de projeto.

Cheque 850719, fl. 14, valor: R\$ 589,00 - pagamento INSS.

NF n. 013.264, cheque 850716 fl. 16, valor: R\$1.691,00 - elaboração de projeto.

Cheque 850720, fl. 19, valor: R\$589,00 - pagamento INSS.

Cheque 850709, fl. 22, valor: R\$ 749,75- pagamento ART CREA-MG e Honorário.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados – Cursos profissionalizantes:

NF n. 000.000.001, fl.27, valor: R\$5.400,00 - ministração do curso de cabeleireira;

NF n. 012.414.473, fl. 28, valor: R\$2.900,00 - compra produtos de beleza utilizados durante o curso.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados – Obras Paredes de Celas:

NF n. 003.959, fl. 32, valor: R\$248,40 – compra material de construção em geral;

NF n. 000.639, fl. 34, valor: R\$2.112,50 – compra material de construção em geral;

NF n. 012.854, fl. 36, valor: R\$7.966,70 – compra material de construção em geral.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados – Pintura:

NF n. 004.328, fl. 42, valor: R\$32.618,00 – compra material de pintura.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$1.087,95 – depósito fl. 49.

Prestação de contas homologada na data de 01/11/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ituiutaba, 05 de novembro de 2019.

Silas Dias de Oliveira Filho

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE MURIAÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 05/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 113.457,00 (p.283)

Data da transferência: 06/11/2017

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 113.457,00 para aquisição de 03 motocicletas, joelheiras, cotoveleiras, luvas, rádios, capacetes (projeto p.261), a ser depositado na conta do Conselho Comunitário de Segurança Pública.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

MOTO ROMA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NF: 000.037.848, valor: R\$ 31.500,00 (Motocicleta) (p.417).

MOTO ROMA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NF: 000.037.849, valor: R\$ 31.500,00 (Motocicleta) (p.418).

MOTO ROMA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NF: 000.037.850, valor: R\$ 31.500,00 (Motocicleta) (p.419)

Notas fiscais apresentadas às ff. 684/692.

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não há.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

 Juiz de Direito
COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 10/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 9.464,30 (p.612)

Data da transferência: 14/05/2018

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 9.464,30 (transferência de f. 612), para reparos no interior do estabelecimento penal. Nota fiscal no valor de R\$ 1.160,00 (f. 661);

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

MANOEL DIAS NERY – ME, NF: 000.005.484, valor: R\$7.979,30 (materiais de reforma).(p.632/633).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

JM BALANÇAS E PEÇAS LTDA, nº 000.004.066 valor: R\$1.160,00 (materiais de reforma).(p.630).

Nota fiscal no valor de R\$ 300,00, e nota fiscal valor de R\$ 7.979,30 (ff. 663/664), totalizando a quantia de quantia gasta.

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não há.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 02/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 24.371,77 (p.207)

Data da transferência: 18/08/2017

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade na Execução da Pena

CNPJ: 13.761.753/0001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição e instalação de cobertura metálica na área descoberta entre as portarias 1 e 2 do Presídio de Muriaé, com o objetivo de viabilizar a operacionalização do aparelho de raio x para vistoria de alimentos e pertences de visitantes, que deverá ser depositada em favor da Pastoral, conta 61.336.685-9, agência 0001-9, Banco Sicoob. **b)** R\$ 3.571,77, para aquisição de 16 câmeras, monitor 32 polegadas e capacidade de gravação média de 15 dias e instalação no Presídio de Muriaé, que deverá ser depositada em favor da Pastoral, conta 61.336.685-9, agência 0001-9, Banco Sicoob. **c)** R\$ 10.800,00, para aquisição de materiais e instalação de cobertura metálica em parte do pátio onde ocorre a visitação social, visando a melhoria das condições da visitação social dos familiares aos seus parentes que estão custodiados no presídio de Muriaé, que deverá ser depositada em favor da Pastoral, conta 61.336.685-9, agência 0001-9, Banco Sicoob.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

FERROBRÁS IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA, NF: 000.085.484, valor: R\$ 805,20 (material de construção).(p.210).

ROCHA CARDOSO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, NF: 000.001.856, valor: R\$ 432,42 (material de construção). (p.211).

FERROBRAS IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA, NF:000.085.866, valor: R\$ 1.951,35 (materiais de construção). (p. 212).

KOTUCAY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NF: 000.002.390, valor: R\$ 2.311,03 (materiais de construção).(p.213).

RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO –EIRELI, NF:000.013.886, valor: R\$ 11.479,17 (material de construção).(p.214).

FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA, NF: 000.085.364, valor: R\$ 599,00 (material de construção).(p.221).

FERROBRAS IND. E COM. FERRO E ACO LTDA, NF: 000.085.368, valor: R\$ 32,00 (material de construção).(p.222).

FERROBRAS IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA, NF: 000.085.521, valor: R\$ 116,26 (material de construção).(p.223).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

FERROBRAS IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA, NF: 000.085.655, valor: R\$ 297,00 (material de construção).(p.224).

COMERCIO DE MADEIRAS GERAIS DE MURIAE LTDA, NF: 000.000.493, valor: R\$ 20,83 (material de construção).(p. 225).

COMERCIO DE MADEIRAS GERAIS DE MURIAE LTDA, NF: 000.085.865, valor: R\$ 2.755,74 (material de construção).(p.226).

M H ALKIMIM DE SOUZA – ME, NF: 000.000.216, valor: R\$ 2.015,00 (material/produtos).(p.236).

VIA VAREJO S/A, NF:000.043.878, valor: R\$ 1.089,00 (eletrônicos).(p. 237).

TV COM. DE PROD. INFORMATICA LTDA - CASA DO COMPUTADOR, NF: 000.000.765-7, valor: R\$80,00 (eletrônicos).(p.238).

ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA – EPP, NF: 000.000.206, valor: R\$ 360,00 (materiais/eletrônicos).(p.239).

VIDEO CLINICA E TELEINFORMATIC. LTDA, NF: 000.001.692, valor: R\$ 28,00 (equipamentos).(p.240).

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não há.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Transferência no valor: R\$ 27.788,92. (p.206)

Data da expedição:18/08/2017

Transferência no valor: R\$ 2.300,00. (p.248) ou (p.353)

Data da transferência: 27/09/2017

Total: R\$ 30.088,92

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade na Execução da Pena

CNPJ: 13.761.753/0001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 1.100,00 para aquisição de tela de alambrado, medindo 50m², com o objetivo de cercar a área pertencente ao Canil da Penitenciária local, que deverá ser depositado em favor do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Muriaé; b) R\$ 9.762,00, para manutenção e reforma das viaturas celas Peugeot Box, placa OQM 8785, destinada ao transporte de 08 presos, da Pálio Weekend Adventure, placa HNH 1486 e da Chevrolet Blazer, placa HMH 7914 , que deverá ser depositado em favor do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Muriaé; c) R\$ 16.926,92, para aquisição de materiais e instalação de circuito interno de videomonitoramento da Unidade Prisional (4 DVR's, com 16 canais cada um, 16 baterias de 45^a, 2 speed home com mesa de comando, 500 metros de cabo coaxial e 4 HD's externos, com capacidade de 04 também, marca intelbrás, e mais R\$ 2.300,00, referente a mão de obra do respectivo serviço.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

ILMAR ALMEIDA GOMES ME, NF:000.003.804, valor: R\$ 616,00 (aquisição de material).(p.315).

FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF:000.004.342, valor: R\$ 1.573,00 (peças automotivas).(p.303).

FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF: 5441, valor: R\$ 380,00 (Serviços automotivos).(p.304).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF: 000.004.382, valor: R\$ 2.869,00 (Peças automotivas).(p.305).
 FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF: 5495, valor: R\$ 640,00 (Serviços automotivos).(p.306).
 FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF: 000.004.428, valor: R\$ 3.920,00 (Peças automotivas).(p.307).
 FABISMAR AUTO PEÇAS LTDA, NF: 5559, valor: R\$ 380,00 (Serviços automotivos).(p.308).
 NEPER COSTA JUNIOR, NF: 165, valor: R\$700,00 (materiais/ equipamentos).(p.542)
 NEPER COSTA JUNIOR-ME, NF:000.000.169, valor: R\$1.200,00 (materiais/equipamentos).(p.543)
 NEPER COSTA JUNIOR, NF: 1372, valor: R\$ 400,00 (Serviços).(p.544).
 DOMINGOS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, NF:000.000.001, valor: R\$ 4.000,00 (materiais). (p.545).
 CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA-ME, NF: 000.000.557, valor: R\$ 3.079,76 (produtos).(p.546).
 DELMED DE SOUZA MONTEIRO VERAS, NF: 000.000.285, valor: R\$ 727,00 (produtos). (p.547).
 NEPER COSTA JUNIOR, NF: 159, valor: R\$ 4.800,00 (produtos). (p.548).
 NEPER COSTA JUNIOR, NF: 1343, valor: R\$ 1.983,43 (serviços). (p.549).
 G2X COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP, valor: R\$ 2.336,70 (produtos). (p.550).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 484,03 (restituído p.319/320).

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriae, 31 de outubro de 2019.

 Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 07/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 72.580,00 (Pp.350/351)

Data da transferência: 13/12/2017

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 72.580,00 (transferência de f. 351), sendo: R\$ 20.000,00 para aquisição de cães farejadores; R\$ 10.690,00 para aquisição de computadores para a Delegacia de Muriae; R\$ 41.890,00 para aquisição de veículo para a Polícia Civil.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Notas fiscais às ff. 57., 679 E 680,

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não há.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriae, 31 de outubro de 2019.

 Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE MURIAÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 08/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 300,00 (p.553)

Data da transferência: 26/02/2018

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 300,00 para aquisição de uma bateria veicular de 100 amperes / 12 volts para substituição da bateria IVECO ETECTOR 170E22IF, a ser depositado na conta do Conselho de Segurança Pública de Muriaé.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

CRUZ DE MALTA AUTOMOTIVA LTDA – ME, NF: 004.262, valor: R\$ 300,00 (Bateria) (p.634).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 09/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 1.485,00 (p.557)

Data da transferência: 14/03/2018

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 1.485,00 para reparos na caixa d'água térmica a ser depositado na conta do Conselho Comunitário de Segurança Pública.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

JM BALANCAS E PECAS DE MURIAÉ LTDA, NF: 000.004.066, valor: R\$ 1.160,00 (materiais) (p.629).

JM BALANCAS E PECAS DE MURIAÉ LTDA, NF: 7669, valor: R\$ 325,00 (prestação de serviço) (p.630).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 03/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 6.648,00 (p.283)

Data da transferência: 06/11/2017

Entidade beneficiária: Diocese de Leopoldina/Pastoral Carcerária

CNPJ: 22.155.162/0024-28

Finalidade do projeto:

a) R\$ 6.648,00 para compra de leitores biométricos, impressora térmica, e mão de obra para instalação de tais aparelhos, para implantação do NAF, que deverá ser depositado em favor da Diocese de Leopoldina (projeto 5).

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

TV Com. De Prod. Informatica Ltda- Casa do Computador, NF: 0000007824, valor: R\$ 2.725,00 (equipamentos). (p.540).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 3.923,00. Comprovante de restituição à f. 646.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE MURIAÉ**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 07/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE MURIAÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Valor: R\$ 22.545,42 (p.348)

Data da transferência: 14/12/2017

Entidade beneficiária: CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública)

CNPJ: 13.761.753/001-61

Finalidade do projeto:

a) R\$ 22.545,42 para aquisição de material para reestruturação da seção de inteligência do 47º BPM a ser depositado na conta do Conselho Comunitário de Segurança Pública.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

INTEGRA 3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME, NF: 108.763, valor: R\$ 349,87 (Material tecnológico).(p.618).

AMERICANAS.COM, NF: 254.486-3, valor: R\$ 7.399,98(Notebook).(p.619).

SS PEREIRA – ME, NF: 306, valor: R\$ 2.737,95 (Câmera).(p.620).

JL SILVA GALDINO ELETRONICOS -ME, NF: 015.332, valor: R\$115,34 (Bateria de Câmera).(p.621).

UNDER COMERCIO DE VARIEDADES EIRELLI – EPP, NF: 091.746, valor: R\$ 88,98 (suporte para câmera).(p.622).

COELHO MALUCO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- ME, NF: 000.001.257, valor: R\$

KM. COM. DE MOV. MURIAÉ LTDA, NF: 000.006.874, valor: R\$3.926,93 (móveis).

TEC. GPS SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA, NF: 001.189, valor: R\$ 2.493,18 (Rastreador).(p.625).

Notas fiscais às ff. 666/677.

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não há.

Prestação de contas homologada na data de 31 de outubro de 2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Muriaé, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – APAE Passa Tempo/MG
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foram aprovados, em 05/04/2018, os projetos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Tempo, tendo sido destinado para a referida instituição, o valor de R\$ 30.273,21 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 31/10/2018, após o prazo de finalização dos projetos apresentados, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013, não havendo saldo credor inutilizado.

Devidamente ouvidos, a Assistente Social do Juízo e o Ministério Público opinaram pela aprovação das contas apresentadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passa Tempo, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL
Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – APAE Piracema/MG
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foi aprovado, em 05/04/2018, o projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema, tendo sido destinado para a referida instituição, o valor de R\$ 17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 26/09/2018, após o prazo de finalização do projeto apresentado, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013, não havendo saldo credor inutilizado.

Devidamente ouvidos, a Assistente Social do Juízo e o Ministério Público opinaram pela aprovação das contas apresentadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL
Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – Lar do Idoso Padre Basílio
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foi aprovado, em 05/04/2018, o projeto apresentado pela Instituição Lar do Idoso Padre Basílio, tendo sido destinado para a referida associação, o valor de R\$ 17.540,33 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 20/11/2018, após o prazo de finalização do projeto apresentado, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013, não havendo saldo credor inutilizado.

Devidamente ouvidos, a Assistente Social do Juízo e o Ministério Público opinaram pela aprovação das contas apresentadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pela entidade Lar do Idoso Padre Basílio, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL

Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – CONSEP
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foram aprovados, em 05/04/2018, alguns projetos apresentados pela Instituição Conselho Municipal de Segurança Pública de Passa Tempo - CONSEP, tendo sido destinado para a referida entidade, o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 30/10/2018, após o prazo de finalização do projeto apresentado, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013.

Devidamente ouvidos, a Assistente Social do Juízo e o Ministério Público pugnaram pela intimação da entidade para apresentar os documentos faltantes, o que foi deferido pelo Juízo.

Apresentada a documentação pendente, o Parquet opinou pela homologação das contas prestadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pela entidade Conselho Municipal de Segurança Pública de Passa Tempo - CONSEP, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – IDECASP
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foi aprovado, em 05/04/2018, o projeto apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento Comunitário, da Cidadania e Assistência Social de Piracema, tendo sido destinado para a referida instituição, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 04/10/2018, após o prazo de finalização do projeto apresentado, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013, não havendo saldo credor inutilizado.

Devidamente ouvido, o Ministério Público opinou pela aprovação das contas apresentadas, ressaltando que a ausência de parecer da Assistente Social do Juízo não inviabilizou a análise das contas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Comunitário, da Cidadania e Assistência Social de Piracema, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL

Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**Assunto: Homologação de Prestação de Contas – Edital 01/2017 – Passa Tempo Futebol Clube
Provimento Conjunto 27/2013**

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foi aprovado, em 05/04/2018, o projeto apresentado pela Instituição Passa Tempo Futebol Clube, tendo sido destinado para a referida instituição, o valor de R\$ 14.573,86 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

A mencionada quantia foi repassada à instituição em 02/08/2018, tendo sido as contas regularmente prestadas em 14/11/2018, após o prazo de finalização do projeto apresentado, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27/2013. O saldo remanescente foi devolvido para a conta originária dos recursos.

Devidamente ouvidos, a Assistente Social do Juízo e o Ministério Público opinaram pela aprovação das contas apresentadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pela Instituição Passa Tempo Futebol Clube, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.**

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE e fixados no átrio do fórum, bem como enviado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF para publicação, através do expediente administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, consoante o §1º do artigo 10 do mencionado Provimento.

Encaminhe-se o resumo do demonstrativo e cópia desta homologação à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, observando-se a forma e o modo previstos na Portaria da Corregedoria Geral de Justiça n. 5.658/CGJ/2018.

Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.

Passa Tempo – MG, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO MACIEL

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 17.540,33 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: LAR DO IDOSO PADRE BASÍLIO

CNPJ: 20.919.882/0001-09

Finalidade do projeto: Realizar obras com o fim de reparar as condições do banheiro, conferindo-lhe acessibilidade, por meio da colocação de piso antiderrapante, barras de apoio e outros elementos. O projeto também abrangeu a reforma do quarto anexo ao banheiro, visando melhorar as condições de troca de roupas dos internos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Construtora Crisantos, NF: 2018/18, valor: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) – aluguel de andaimes e outros serviços;

Madeira União, NF: 414, valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) – porta de almofada mista, portal Argelim 18, Pinus;

Kennedy Rodrigues Santos, NF: 305, valor: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais) – prestação de serviços de pedreiro, pintura, hidráulica e acabamentos;

Fernando do Carmo Alves – Elétrica Piracema, NF: 73, valor: R\$ 7.505,00 – materiais de construção;

Ecol Aquecedores Solar LTDA ME, NF: 3.344, valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – reservatório térmico;

Gasto superior com o fim do projeto: R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos).

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PASSA TEMPO

CNPJ: 05.167.525/0001-30

Finalidades dos projetos: Promover a educação no trânsito para os cidadãos locais (EDUTRANS); Informatização dos órgãos de defesa social do Município, com o objetivo de agilizar e dar qualidade ao atendimento do cidadão local (INFO-DS); Manutenção das viaturas policiais civis e militares (MVPM-PT).

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1074, valor: R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais) – pneus;

Washington Jesse da Silveira, NF: 687, valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) – manutenção da impressora;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Diego Antônio de Sousa, NF: 890, valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) – substituição de gravador e câmera infra-vermelha;

Mairy Lucia dos Santos ME, NF: 2018/41, valor: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) – reforma e instalação de placa de fachada;

Luciano Keller Hipolito ME, NF: 105, valor R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) – bateria moura;

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1192, valor: R\$ 1.177,50 (mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) – materiais para carro;

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1193, valor: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) – materiais para carro;

Autocar Jose Domingos Padilha Cia LTDA, NF: 2339, valor: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) – materiais para carro;

Autocar Jose Domingos Padilha Cia LTDA, NF: 2341, valor: R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais) – materiais para carro;

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1298, valor: R\$ 513,20 (quinhentos e treze reais e vinte centavos) – materiais para carro;

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1300, valor: R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais) – materiais para carro;

Jose Domingos Padilha e Cia LTDA ME, NF: 2019/4, valor: R\$ 70,00 (setenta reais) – prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Luciano Keller Hipolito ME, NF: 124, valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) – bateria moura;

Marcelo Romão de Rezende, NF: 2, valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – xadrez de viatura;

Centro Automotivo Supercar LTDA, NF: 1331, valor: R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais) – materiais para carro;

Comercial Auto Peças Machado LTDA, NF: 602, valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) – capacete e proteção braco “manguito”;

Carmo Gráfica LTDA ME, NF: 3.446, valor: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) – panfletos e notificação educativa;

Mairy Lucia dos Santos ME, NF: 2019/30, valor: R\$ 5.849,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais) – placas de sinalização, outdoor, faixas, baner, etc.;

Marcelo Romão de Rezende, NF: 1, valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) – cavalete;

Ivan Donizetti Ferreira, NF: 513, valor: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais) – cones e fita zebrada;

Luidar Tintas LTDA, NF: 8.385, valor: R\$ 1.115,00 (mil cento e quinze reais) – tintas.

Gasto superior com o fim dos projetos: R\$ 129,01 (cento e vinte e nove reais e um centavo)

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DA CIDADANIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRACEMA

CNPJ: 07.005.897/0001-95

Finalidade do projeto: Melhorar a segurança pública local e apresentar planejamento de gastos com a manutenção e aquisição de peças para viaturas das Polícias Militar e Civil, aquisição de móveis e material de escritório, aquisição de material de informática e de planos telefônicos para policiais em serviço.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636031725, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Nelson José Diniz, NF: 2018/28, valor: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) – alinhamento, balanceamento e montagens em veículo;

Maria Aparecida Domingos ME, NF: 40, valor: R\$ 123,65 (cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) – lanche;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636507507, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Claudio Marlon de Andrade ME, NF: 540, valor: R\$ 650,70 (seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos) – escada, lâmpadas, interruptores, baterias, pilhas, etc;

Revison Carlos de Oliveira, NF: 134, valor: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) – materiais para motocicletas;

Revison Carlos de Oliveira, NF: 135, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – materiais para motocicletas;

Fernando do Carmo Alves ME – Elétrica Piracema, NF: 57, valor: R\$ 333,10 (trezentos e trinta e três reais e dez centavos) – tintas, lâmpadas, fitas, etc;

Charles Antônio Pereira Aragão, NF: 2018/11, valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – confecção e instalação de adesivos personalizados;

Gráfica e Editora Santa Cruz LTDA EPP, NF: 1702, valor: R\$ 100,00 (cem reais) – cartões de visita;

Bráulio Sérgio de Oliveira ME, NF: 1350, valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) – materiais para carros;

Bráulio Sérgio de Oliveira ME, NF: 2018/4, valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) – lubrificação, limpeza, lustração, revisão em viatura;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636052405, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Adelina Trindade Alves ME, NF: 3708, valor: R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos) – almoço;

Supermercado Marilu LTDA EPP, NF: 978, valor: R\$ 320,54 (trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) – lanches;

Eletozema S/A, NF: 1.717, valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) – aparelho celular;

Supermercado Marilu LTDA EPP, NF: 1006, valor: R\$ 146,61 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) – materiais de limpeza;

Supermercado Marilu LTDA EPP, NF: 1007, valor: R\$ 273,41 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) – lanches;

Charles Antônio Pereira Aragão, NF: 2018/12, valor: R\$ 100,00 (cem reais) – confecção e instalação de adesivos personalizados;

Adelina Trindade Alves ME, NF: 3759, valor: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) – almoço;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636516362, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Nelson José Diniz ME, NF: 712, valor: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) – pastilha de freio;

Jove José de Andrade Vidraçaria Jovinho, NF: 890, valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – portão, fechadura;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636023672, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636017787, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Edson Milagre da Silva, NF: 2974/A, valor: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) – assistência técnica em impressora;

Comercial Xangri-la LTDA, NF: 26, valor: R\$ 707,55 (setecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) – materiais de escritório;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Nelson José Diniz ME, NF: 753, valor: R\$ 1.866,00 (mil oitocentos e sessenta e seis reais) – materiais para veículos;

Nelson José Diniz ME, NF: 754, valor: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) – materiais para veículos;

Nelson José Diniz, NF: 2019/4, valor: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) – suspensão, alinhamento, balanceamento e cambagem em veículo;

Charles Antônio Pereira Aragão, NF: 2019/2, valor: R\$ 70,00 (setenta reais) – faixa em plástico;

Nelson José Diniz ME, NF: 761, valor: R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais) – materiais para veículos;

Nelson José Diniz EPP, NF: 2019/8, valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) – alinhamento, balanceamento e revisão geral;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636513014, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Portal Fones LTDA, NF: 2019/85, valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – prestação de serviço de manutenção em veículos;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636013656, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Claudio Marlon de Andrade ME, NF: 617, valor: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) – canaletas e fitas;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636519490, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636008535, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Maria Aparecida Domingos ME, NF: 67, valor: R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) – lanches;

Oi Minas Gerais, Comprovante: 988367636023746, valor: R\$ 30,00 (trinta reais) – recarga de celular pré-pago;

Supermercado Marilu LTDA EPP, NF: 1189, valor: R\$ 195,54 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) – lanches;

Gasto superior com o fim dos projetos: R\$ 158,24 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PASSA TEMPO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 30.273,21 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSA TEMPO

CNPJ: 01.572.051/0001-50

Finalidades dos projetos: Aquisição de bens permanentes e de consumos, com a finalidade de aprimorar o atendimento de fisioterapia, dar continuidade as atividades de horticultura, cozinha experimental, sorvete e picolé; aquisição de materiais de uso geral para melhorar o atendimento dos usuários e aquisição de mobiliário para atendimento das pessoas com deficiência física, intelectual e múltiplas.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Delta Produtos e Serviços LTDA, NF: 40222, valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) – refeitórios e poltronas;

Mercantil Ponto Certo LTDA, NF: 16204, valor: R\$ 870,70 (oitocentos e setenta reais e setenta centavos) – materiais diversos;

Embol LTDA, NF: 54650, valor: R\$ 1.431,23 (mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) – materiais para fabricação de picolés;

Dental São Cristovão LTDA EPP, NF: 4287, valor: R\$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos) – máscaras, luvas e espátulas;

Laurimar da Glória Lisboa, NF: 890, valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – aventais e toucas;

Comércio e Distribuição Brant EIRELI ME, NF: 740, valor: R\$ 6.084,61 (seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) – lixeira, saboneteira, suporte de papel higiênico e toalheiro;

Mercantil Ponto Certo LTDA, NF: 2656, valor: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) – materiais diversos;

Standart 2000 Industria de Equipamentos de Reabilitação LTDA, NF: 2004, valor: R\$ 5.367,97 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) – standart;

Fisioderma LTDA, NF: 3135, valor: R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) – materiais de fisioterapia;

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 30.273,21 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSA TEMPO

CNPJ: 01.572.051/0001-50

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do projeto: Compra de equipamentos e materiais para sala de fisioterapia e para educação física.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Max Charley Araújo Pereira, NF: 78, valor: R\$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais) – bicicletas, esteiras, tera band, caneleiras, cones, jumps profissionais, bola suíça, steps e corda;

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

COMARCA DE PASSA TEMPO**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 14.573,86 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Data da transferência: 02/08/2018

Entidade beneficiária: PASSA TEMPO FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 18.312.710/0001-12

Finalidade do projeto: Promover melhorias no campo de futebol do clube esportivo, propiciando assim a prática de esporte e lazer para a população de Passa Tempo.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Asa Materiais para Construção e Produtos Veterinários, NF: 1476, valor: R\$ 6.986,53 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) – materiais de construção;

Agropecuária Sonho Verde LTDA, NF: 44195, valor: R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais) – bomba e aspersores para irrigação;

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 189,33 (cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Prestação de contas homologada na data de 19/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Passa Tempo/MG, 19 de setembro de 2019.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE PERDIZES****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PERDIZES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$3.079,90. Data da transferência: 21/08/2019. Entidade beneficiada: Lar do Idoso de Perdizes. Finalidade: aquisição de colchões. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 000.004.958 (R\$3265,88). Data da homologação da prestação de contas: 30/10/2019.

Valor: R\$10.236,00. Data da transferência: 02/07/2019. Entidade beneficiada: Caixa Escolar do Cmei. Finalidade: aquisição de materiais pedagógicos. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 000.000.606 (R\$10.236,00). Data da homologação da prestação de contas: 30/10/2019.

Perdizes, 04 de novembro de 2019

CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO BRASILEIRO

Juiz de Direito da Comarca de Perdizes

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE SENADOR FIRMINO****RESUMO DE DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO-MG, Dra. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação das penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos que foram beneficiadas com o repasse de verba para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012 e na Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Data da transferência bancária (eletrônica): 12/3/2018

Valor : R\$8.229,57 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Entidade beneficiada: Casa Lar para Idosos "Antônio Astone Marotta" / Dores do Turvo-MG

CNPJ: 12.014.362/0001-10

Finalidade do projeto: realizar acabamento no refeitório, cozinha, DML, rouparia e lavanderia, na construção da sede própria da instituição.

Espaço Acabamentos Ltda – N.F. nº 000.000.253 - Série 1 - Valor R\$4.537,20 – material de construção

Marmoaria Senador Ltda – ME – N.F. nº 000534 - Série D - Valor R\$877,50 – pia com dois bojos e soleiras

Vidraçaria Vieira – N.F. nº 015.455.601 - Série 890 - Valor R\$1.386,00 - janelas

W.D.R. Serviços Eireli – ME – N.F. nº 8/2018 - Código de verificação: ACPHQVF4ZQ - Valor R\$1.428,87 – mão de obra

Saldo remanescente com o fim do projeto : não houve

Prestação de contas aprovada e homologada, em 29/3/2019, pela Juíza de Direito Dr^a. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela Vara de Execuções Penais, após parecer favorável da Promotora de Justiça em exercício na Comarca, Dr^a. Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes.

COMARCA DE SENADOR FIRMINO**RESUMO DE DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO-MG, Dra. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação das penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos que foram beneficiadas com o repasse de verba para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012 e na Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Data da transferência bancária (eletrônica): 13/3/2018

Valor : R\$28.529,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Entidade beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Brás Pires-MG

CNPJ: 06.888.144/0001-02

Finalidade do projeto: construção de um refeitório de 98,00m², compreendendo a fundação, estrutura, parede, telhado coberto com estrutura de madeira de lei e telha americana resinada.

Márcia Rocha Silva – N.F. nº 016.567.045 - Série 890 - Valor R\$7.153,64 – material de construção

Márcia Rocha Silva – N.F. nº 016.322.703 - Série 890 - Valor R\$6.190,30 – Material de construção

SEFIR Comércio Transporte Serviços IND. – N.F.-e.: Nº 000008076 - Série 001 - Valor R\$5.185,10 - Madeira

Lúcio Natalino Martins da Costa – N.F. nº 201800000000001 - Valor R\$10.000,00 – mão de obra

Saldo remanescente com o fim do projeto : não houve

Prestação de contas aprovada e homologada, em 29/3/2019, pela Juíza de Direito Dr^a. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela Vara de Execuções Penais, após parecer favorável da Promotora de Justiça em exercício na Comarca, Dr^a. Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE SENADOR FIRMINO**

RESUMO DE DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO-MG, Dra. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação das penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos que foram beneficiadas com o repasse de verba para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012 e na Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Data da transferência bancária (eletrônica): 12/3/2018

Valor : R\$13.791,54 (treze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro um centavos)

Entidade beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Dores do Turvo-MG

CNPJ: 04.202.307/0001-26

Finalidade do projeto: compra de oito dispositivos individuais (tablets) e oito aplicativos (Livox) que ajudarão no desenvolvimento das pessoas com deficiência através da comunicação alternativa, promovendo uma melhor qualidade de vida.

Inst. Brasil Est. Pesq. Get. Competência- IBRAGEC – N.F. nº 20180000000025 - Código de autenticidade F348523s - Valor R\$13.780,00 – licenças do aplicativo Livox – equipamentos de informática

Saldo remanescente com o fim do projeto : R\$11,54 (onze reais e cinquenta e quatro centavos)

Restituição no valor de R\$11,90 – atualizado pelo índice da CGJ - depositados na conta judicial da Comarca de Senador Firmino-MG – conta nº 300.657-3 – Agência 1615-2, em 14/2/2019.

Prestação de contas aprovada e homologada, em 29/3/2019, pela Juíza de Direito Dr^a. Maria Lúcia Cabral Caruso, responsável pela Vara de Execuções Penais, após parecer favorável da Promotora de Justiça em exercício na Comarca, Dr^a. Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE SILVIANÓPOLIS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 02/2018

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$9.802,00

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DONA JÚLIA**

CNPJ: 19.036.524/0001-30

Finalidade do projeto: **CONSTRUÇÃO DE SALA DE CURATIVOS E BANHEIRO**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: INDÚSTRIA DE BLOCOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FLAUSINO, NF: 000.000.538, valor: R\$ 3.013,80 – natureza do gasto – aquisição de insumos – matéria-prima.
- 2) FORNECEDOR/EMPRESA: HENRIQUE PASCHOAL GONÇALVES – RECIBOS - valor total de R\$6.480,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.
- 3) FORNECEDOR/EMPRESA: TARCISIO RAMOS – RECIBO - valor R\$360,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.

Valor: R\$19.077,60**Recursos Próprios da Entidade – R\$2.389,90**

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DONA JÚLIA**

CNPJ: 19.036.524/0001-30

Finalidade do projeto: **CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA DEVIDAMENTE ADEQUADA**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: INDÚSTRIA DE BLOCOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FLAUSINO, NF: 000.000.517, valor: R\$ 7.377,50 - natureza do gasto – aquisição de insumos - matéria-prima.
- 2) FORNECEDOR/EMPRESA: HENRIQUE PASCHOAL GONÇALVES – RECIBOS - valor total de R\$8.640,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.
- 3) FORNECEDOR/EMPRESA: TARCISIO RAMOS – RECIBO – valor total de R\$4.020,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.
- 4) FORNECEDOR/EMPRESA: MATEUS DO PRADO – RECIBO – valor total de R\$1.430,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.

Valor: R\$19.000,00

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DONA JÚLIA**

CNPJ: 19.036.524/0001-30

Finalidade do projeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A. - POUSO ALEGRE - NF: 000062325, valor: R\$ 19.000,00 – natureza do gasto – aquisição de insumos.

Prestação de contas homologada na data de 18/10/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça. Comarca de Silvianópolis, 05 de novembro de 2019.

Régis Silva Lopes

Juiz de Direito

Valor: R\$ 23.076,96

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: **REFORMA DA DESPESA E CONSTRUÇÃO DE MURO LATERAL**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – NF: 0000001324, valor: R\$4.774,19 – natureza do gasto – aquisição de insumos - matéria-prima.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

2) FORNECEDOR/EMPRESA: INDÚSTRIA DE BLOCOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FLAUSINO – NF: 000.000.532, valor: R\$ 4.731,83 – natureza do gasto – aquisição de insumos - matéria-prima.

3) FORNECEDOR/EMPRESA: JACKSON CARVALHO MENDES, RECIBO, valor R\$1.682,94 - natureza do gasto – mão-de-obra.

4) FORNECEDOR/EMPRESA: DANILO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, RECIBOS, valor total R\$10.260,00 - natureza do gasto – mão-de-obra.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 1.638,00 – restituição.

Valor: R\$ 9.427,38

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: **AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA DE FRALDAS**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME, NF: 000.002.324 – valor: R\$ 8.600,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos – matéria-prima.

2) FORNECEDOR/EMPRESA: MARTINS E MARIANO TRANSPORTES LTDA, NF: 000024297 – valor: R\$ 1.073,00 (acordo entre a empresa R\$ 823,00) - natureza do gasto - prestação de serviços.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 4,38 – restituição.

Valor: R\$ 1.880,00

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAIXA D'ÁGUA**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – ME, NF: 8733 – valor: R\$1.880,00 – natureza do gasto – prestação de serviços.

Valor: R\$ 1.476,59

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: H2O PURIFICADORES E REFIL DE ÁGUA EIRELI, NF: 185146 – valor: R\$1.339,55 – natureza do gasto – aquisição de insumos – móvel.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 137,04 – restituição.

Valor: R\$ 1.691,80

Recursos Próprios da Entidade – R\$33,60

Data da transferência: 23/11/2018

Entidade beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: VALMIRA DOS SANTOS LOUREIRO ME, NF: 000.000.402 – valor: R\$676,00 – natureza do gasto – aquisição de insumos – uniformes.

2) FORNECEDOR/EMPRESA: VALMIRA DOS SANTOS LOUREIRO ME, NF: 000.000.403 – valor: R\$1.049,40 – natureza do gasto – aquisição de insumos – uniformes.

Prestação de contas homologada na data de 11/10/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça. Comarca de Silvianópolis, 05 de novembro de 2.019.

Régis Silva Lopes

Juiz de Direito